

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Presencial nº 005/2023

CPL nº 299/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM EM AMBIENTE PRIVADO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, MONITORAMENTO, CONSULTORIA, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS – 3ª REABERTURA.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Agente de Contratação, informa aos interessados, que houve esclarecimentos das empresas EQUINIX, NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA, JP TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PAULO RICARDO STEINHORST CEZAR LTDA, conforme segue:

ESCLARECIMENTO - EQUINIX

1. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 4.1.2.5., “120 TB (Cento e vinte Terabytes) de espaço em armazenamento acessível para uso de servidores virtuais em disco SSD”, trata-se de armazenamento do tipo Block (vide item 7.3.1.), correto?

Resposta do Setor Técnico: Sim, está correto.

2. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 4.1.2.6., “60 TB (Sessenta Terabytes) de espaço para uso em Storage com acesso direto por estações de trabalho em disco SSD”, trata-se de armazenamento do tipo NAS (vide item 7.3.1.), correto?

Resposta do Setor Técnico: Sim, está correto.

3. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, ainda sobre o item 4.1.2.6., o acesso direto por estações de trabalho, que estão nas localidades, ao NAS será através dos links LAN-2-LAN, que conectarás as duas localidades ao Datacenter, correto?

Resposta do Setor Técnico: Sim, está correto.



4. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 4.1.2.7., o acesso direto por estações de trabalho, que estão nas localidades, ao NAS será através dos links LAN-2-LAN, que conectarás as duas localidades ao Datacenter, correto?

Resposta do Setor Técnico: O item 4.1.2.7 fala sobre o link de internet e não sobre acesso ao NAS.

5. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 4.1.2.8., fala sobre dois Links de conectividade LAN-2-LAN, sendo também mencionado no item 10.1. como dois links ponto a ponto. Entretanto na tabela Modelo de Proposta a quantidade mencionada quatro links. O requisito do edital são dois links sendo um para cada localidade ou quatro links sendo dois para cada localidade?

Resposta do Setor Técnico: O requisito conforme termo de referência, é de dois links Lan-2-Lan, um em cada localidade, a planilha de proposta mostra apenas dois links, que poderá de ser de até 2Gbps cada.

6. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 4.1.2.19., menciona Web Application Firewall, qual é a solução adota hoje pelo Município de Sorocaba? É uma solução integrada ao Firewall no datacenter ou é uma solução específica e dedicada?

Resposta do Setor Técnico: Hoje é uma solução integrada ao firewall no datacenter.

7. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 4.1.2.22., ao mencionar “350 unidades remotas e 100 pontos de acesso à Internet Pública acessarão os serviços mantidos em cloud computing” não ficou claro o que se pede. Supomos que as 350 unidades e os 100 pontos possuem internet própria, ou seja, serviço de conexão nos locais de origem, se conectando ao datacenter através de VPN passando pela internet de origem ao destino, está correto o entendimento?

Resposta do Setor Técnico: Não está correto, as unidades da Prefeitura são conectadas através de uma malha de fibra ótica própria (Infovia) e terão como único ponto de acesso ao Datacenter os links Lan-2-Lan solicitados, já os pontos de Internet Pública hoje utilizam links dedicados para isso e não acessam os serviços no Datacenter, mas caso necessário, isso será feito também pela nossa infovia.



8. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 7.3., Storage, essa solução não precisa ser dedicada, correto? Podendo ser uma solução de Storage com infraestrutura física compartilhada com separação e isolamento lógico de volumes (LUNs), correto?

Resposta do Setor Técnico: Sim está correto.

9. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 7.3.1., “as camadas "Block" (SAN) e "File" (NAS), de maneira unificada”, no que se refere “de maneira unificada” dá entender que é mandatório que “as camadas "Block" (SAN) e "File" (NAS)” devem estar dentro do mesmo equipamento de Storage, o que impediria uso uma solução de Storage com infraestrutura física compartilhada e levaria para Storage com infraestrutura física dedicada. É possível que cada camada seja entregue em soluções distintas?

Resposta do Setor Técnico: Sim, poderá ser entregue em soluções distintas desde que atendam aos requisitos de funcionamento e integração solicitados no edital.

10. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 7.3.2., “ deve possuir cache de no mínimo 256 GB”, no caso de uma solução Storage com infraestrutura física compartilhada a solução deve contemplar esse requisito no intuito do serviço ser prestado por solução de storage robusta, correto? Pois se este requisito é de uso exclusivo e dedicado do Município de Sorocaba a solução de Storage deverá também ser exclusiva e dedicado ao Município de Sorocaba sem possibilidade de solução com infraestrutura física compartilhada.

Resposta do Setor Técnico: Está correto o entendimento, não é solicitado Storage de uso exclusivo para uso da Prefeitura de Sorocaba.

11. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 8.6. e 8.6.1., informa que o Município de Sorocaba irá trazer licenciamento Oracle “por processador físico (socket), para 4 processadores físicos”, não está claro a cobertura do licenciamento, são 4 licenças para cobertura de 4 sockets (independentemente do número de cores) ou são licença para cobertura de 4 cores? Sendo para cobertura de 4 cores são para um único socket ou são para dois sockets totalizando 8 licenças?

Resposta do Setor Técnico: O licenciamento é para 4 Sockets, independente do número de cores.

13. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 8.6. e 8.6.2., informa que o Município de Sorocaba irá trazer licenciamento “Microsoft SQL Server 2012 Enterprise licenciado por



processador virtual (vCPU), para 4 processadores virtuais”, não está claro a cobertura do licenciamento, aqui o licenciamento por ser virtual é para um Servidor Virtual com 4 vCPU, correto?

Resposta do Setor Técnico: Sim, o exemplo está correto, licenciamento para 4 vCPU.

14. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 8.6. e 8.6.3., informa que o Município de Sorocaba irá trazer licenciamento “Microsoft SQL Server 2008 Standard licenciado por processador físico, para 2 processadores físicos”, não está claro a cobertura do licenciamento, aqui o licenciamento é uma licença Microsoft SQL com cobertura de dois core, correto?

Resposta do Setor Técnico: São dois sockets, independente do número de cores.

15. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 9.3., os 60TB de NAS para as estações de trabalho são padrão de trabalho nas localidades do Município de Sorocaba que acessarão arquivos, hospedados no datacenter, através da conexão de link ponto-a-ponto ou lan-2-lan, correto?

Resposta do Setor Técnico: Sim está correto.

16. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 10.4., os 64 endereços IPv4 fixos e públicos (válidos) podem ser um bloco /26 sendo 62 IP para host, 1 IP para subnet e 1 IP para broadcast, está correto o entendimento?

Resposta do Setor Técnico: Devem ser disponibilizados até 64 IPs válidos para roteamento de conteúdo, conforme o edital.

17. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 10.4., os 64 endereços IPv4 fixos e públicos (válidos), considerando o requisito de operadoras distintas para a redundância (vide item 4.1.2.17.8.) podem ser dois blocos /26, sendo um de cada operadora?

Resposta do Setor Técnico: Devem ser disponibilizados até 64 IPs válidos para roteamento de conteúdo, conforme o edital.

18. Sobre o Anexo I, Termo de Referência, item 17, que descreve a Operação, Suporte e Gerenciamento de responsabilidade da CONTRATADA. Sobre esse item em acordo com a tabela de Ambiente Atual há diversos tecnologia defasadas no ambiente cujo fabricante sequer oferecem suporte, como por exemplo, Windows 2008 teve o seu End of Support (fim

do suporte) em 2020; Windows 2012 terão o seu End of Support em outubro de 2023; Red Hat 5 teve o seu End of Support em 2020; CentOS 6 foi teve o seu End of Support em 2020; Debian 8 teve o seu End of Support em 2020. Exchange etc. Nesse contexto, sobre esses itens se tornam vulneráveis e as soluções e boas práticas de proteção não são eficientes nestes casos e essas tecnologias ficariam sem garantia de SLA. Nestes casos, faremos o melhor esforço entre a CONTRATANTE está ciente e aceita os riscos sem penalizar a CONTRATADA?

Resposta do Setor Técnico: Estamos cientes, qualquer problema ocasionado pela falta de suporte do fabricante será de responsabilidade da Prefeitura de Sorocaba. A Operação do ambiente ainda é de responsabilidade da CONTRATADA, as atualizações necessárias serão feitas durante a execução do contrato.

19. Sobre o Anexo VII, Cláusula Quarta – Subcontratação (art. 122), item 4.1.1., letra a), entende-se que “Serviços de Links de comunicação”, itens podem ser subcontratados, são os Links de Internet com proteção Anti-DDoS e os Links LAN-2-LAN. Está correto o entendimento?

Resposta do Setor Técnico: Sim, está correto.

ESCLARECIMENTO - NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA

01. Ponto a ser esclarecido: O artigo 69, § 4º, da Lei 14133/2021, assevera que a qualificação econômico-financeira poderá ser comprovada, mediante apresentação dos respectivos índices ou pela comprovação por meio de Capital Mínimo ou Patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Ao mesmo tempo, o Edital no item 1.1.3 – Anexo VI, define alguns “índices contábeis” para definição do critério da qualificação econômico-financeira.

Pedido de Esclarecimento: nosso entendimento é de que uma empresa de lucro real ou presumido, que contenha o capital ou patrimônio líquido equivalente ou superior a 10% do valor estimado, na forma do artigo 69, § 4º, da Lei 14133/2021, está apta financeiramente para habilitação do certame, não obstante o disposto no item 1.1.3 – Anexo VI do Edital. Correto?

Resposta da Seção de Pregões: No que se refere a Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão atender o solicitado no item 1.1.3 e subitens do Anexo VI – Exigências de Habilitação e Documentos Complementares.

ESCLARECIMENTO - JP TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

01. Com relação ao ambiente de computação em nuvem, gostaríamos de confirmar qual ferramenta de software é utilizada atualmente para virtualização dos servidores, tais como exemplo, VMware vSphere, Citrix Hypervisor, ProxMox, HyperV etc., bem como o hypervisor atualmente utilizado pela Prefeitura de Sorocaba, e qual destas ferramentas citadas acima, ou outra de mercado, foi utilizada como modelo de referência para o edital?

Resposta do Setor Técnico: VMware Vsphere.

02. Com relação ao licenciamento de vCPUs, tendo em vista o ambiente atual de computação em nuvem, das vCPUs já utilizadas, e pela disponibilização de 1200 vCPUs na infraestrutura de processamento, haverá um cronograma para o licenciamento das VCPUs excedentes?

Resposta do Setor Técnico: Não, serão utilizados conforme demanda.

03. Sobre as características do link de dados, especificamente do item 10.2, que trata da impossibilidade de se utilizar pontos de presença fora do Data Center da CONTRATADA, ou, automaticamente de empresas de telecomunicações terceiras, que eventualmente poderiam ser subcontratadas para entrega do circuito de transporte de dados entre o Data Center da CONTRATADA e os sites definidos pela Prefeitura, levando em consideração a dificuldade ou até mesmo a inexistência de Data Centers TIER 3 no município de Sorocaba, gostaríamos de saber se é realmente vedada a utilização de infraestrutura de telecomunicações, próprias ou subcontratadas, para interconexão, regeneração, roteamento ou by-pass até a rede física ou Data Center da CONTRATADA.

Resposta do Setor Técnico: O link deve interligar diretamente a Prefeitura de Sorocaba com o datacenter, sem interligações com terceiros, conforme edital.

04. Quanto ao item 14, que trata das características do serviço de Firewall, gostaríamos de saber qual ferramenta é atualmente utilizada pela Prefeitura de Sorocaba, se software ou appliance, ou ambos, bem como sua versão atual, e se a mesma foi utilizada como referência para elaboração do Termo de Referência.

Resposta do Setor Técnico: O termo de referência não é baseado no appliance atual.

05. Quanto as ferramentas de software para o atendimento dos itens 15 e 16, que tratam respectivamente do sistema de EDR e Backup, gostaríamos de saber quais ferramentas são

utilizadas atualmente pela Prefeitura de Sorocaba, bem como suas respectivas versões, e quais ferramentas de software foram utilizadas como referência para construção do Edital.

Resposta do Setor Técnico: EDR: Clowdstrike, Backup: Veritas.

06. Quanto ao item 22 do Edital, que trata da categorização do acesso WEB, gostaríamos de saber qual ferramenta atualmente é utilizada pela atual administração e qual foi utilizada como referência para elaboração do Termo de Referência.

Resposta do Setor Técnico: Não possuímos ferramenta de categorização de acesso web atualmente.

ESCLARECIMENTO – PAULO RICARDO STEINHORST CEZAR LTDA (01)

01. No termo de referência é solicitado profissional especializado em Oracle 11g, de qualidade igual ou superior, sendo assim, não ficando claro quanto aos aspectos de qualidade considerados, tampouco sobre os critérios objetivos de avaliação.

Quais serão os critérios para avaliação deste profissional, de forma objetiva?

Resposta do Setor Técnico: É solicitado especialista em banco de dados e que possa auxiliar na gestão do SGBD da Oracle, o critério de avaliação é o que está descrito no item 20 do Termo de Referência:

20. ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS

- 20.1. O serviço deve ser prestado por profissional certificado Oracle e SQL Server (certificações ativas ou desativadas), os serviços poderão ser executados por profissionais distintos;
- 20.2. O profissional deverá auxiliar na gestão de no mínimo os seguintes SGBDS:
- 20.2.1. Oracle 11G e/ ou superior
 - 20.2.2. SQL Server 2008 e/ ou superior
- 20.3. Alguns serviços a serem executados incluem, mas não se limitam a:

02. Além disso, o edital deixa sólido que deverá ocorrer licenciamento de Oracle 11g Standard, para 04 processadores físicos.

Diante disso, é obrigatório que seja fornecido licenciamento de Oracle 11g? Ou podem ser similares, como Maria DB, que pode alcançar a mesma finalidade para o objeto?

Resposta do Setor Técnico: Conforme item 8.6 do Termo de Referência, o licenciamento é da Prefeitura de Sorocaba, não será fornecido pela CONTRATADA:



8.6.A solução deve permitir licenciamentos atuais abaixo, de posse desta Administração, conforme os parâmetros de licenças determinados, não se limitando a estes.

Para opção de utilização de licenciamento próprio, considerar a definição de Afinidade de Servidor (host affinity) ou o uso de máquinas físicas, para as seguintes licenças

8.6.1. Oracle 11g Standard licenciado por processador físico (socket), para 4 processadores físicos;

03. O MARIADB um banco de dados open-source (código aberto) com uma licença GPL, o que significa que não há custos de licenciamento iniciais ou de renovação. Isso pode reduzir significativamente os custos de Tecnologia de Informação na Prefeitura de Sorocaba, onde frequentemente há limitações orçamentárias, sem reduzir a segurança da substituição e eficiência nos serviços.

Além disso, o uso de MariaDB permite escalar sem custos adicionais com licenciamento, o que é uma grande vantagem ao lidar com grandes volumes de dados.

Ademais, o MariaDB ser um software open-source amplamente usado e apoiado por uma comunidade ativa, recebe atualizações frequentes, com novas funcionalidades e melhorias de desempenho e segurança. Isso é particularmente importante em ambientes governamentais, onde a conformidade com padrões de segurança e regulamentos (como a LGPD no Brasil) é crítica.

Enquanto isso, o Oracle é uma solução proprietária e tem um modelo de licenciamento caro e complexo. O licenciamento da Oracle é baseado no número de CPUs, memória ou usuários, o que pode aumentar significativamente os custos, especialmente para sistemas públicos que exigem escalabilidade e alta disponibilidade. Considerando, ainda, que o Oracle 11g é uma versão descontinuada, o que pode significar custos adicionais para suporte estendido.

Tecendo essas considerações, pode ser proposto na licitação o uso do Maria DB, reduzindo os custos ao órgão público ao final, desde que a empresa comprometa-se a não afetar a qualidade nos serviços, visto que demonstrado ser um banco de dados superior e de custo bem menos elevado, por ser open source?

Resposta do Setor Técnico: Conforme informado no item anterior, a CONTRATADA não irá fornecer licença de banco de dados.

04. O banco de dados do Maria DB é Tem uma flexibilidade robusta, com suporte nativo a ambientes de nuvem, escalabilidade horizontal (sharding) e compatibilidade com diferentes tipos de cargas de trabalho. Isso é útil em licitações públicas que podem envolver grandes volumes de dados e processos de alta complexidade. Além disso, MariaDB pode ser

integrado com outras soluções open-source para oferecer alta disponibilidade (HA) e balanceamento de carga sem custos adicionais.

Já o Oracle 11g tem sua escalabilidade e a configuração de alta disponibilidade que podem ser complexas e caras devido à necessidade de licenças para componentes adicionais, como ****Oracle RAC*** (Real Application Clusters). Além disso, escalar o Oracle pode exigir hardware especializado e caro.

Tendo em conta essas considerações, é possível que o órgão público venha a sofrer reequilíbrio econômico financeiro por atualização dos valores do Oracle 11g e demais encargos relacionados? Caso o reequilíbrio não ocorra, o órgão público está apto a receptionar a descontinuidade dos serviços pela rescisão contratual?

Resposta do Setor Técnico: O licenciamento Oracle de propriedade da Prefeitura de Sorocaba é perpétuo, mas se necessário e a critério da Administração, poderemos obter um novo licenciamento ou migrar para um banco de dados open source como temos em vários sistemas da Prefeitura.

05. **Caso necessite a troca de hardware ao implementar atualizações ou manutenções do Oracle 11g, o órgão público possui previsão na matriz de risco para tais adequações?**

Resposta do Setor Técnico: Os recursos computacionais que estamos pedindo são suficientes para rodar a versão que temos do Oracle e também qualquer outra versão atualizada, não existe o risco de atualização de hardware, ademais, estamos contratando os recursos como serviço, a CONTRATADA deverá se preocupar em manter o hardware adequado para fornecer o que foi contratado.

ESCLARECIMENTO – PAULO RICARDO STEINHORST CEZAR LTDA (02)

01. O edital, com seus anexos, exigem o Oracle 11g. Um banco de dados e uma solução proprietária, cujo tem um modelo de licenciamento caro e complexo.

O licenciamento da Oracle é baseado no número de CPUs, memória ou usuários, o que pode aumentar significativamente os custos, especialmente para sistemas públicos que exigem escalabilidade e alta disponibilidade. Além disso, Oracle 11g é uma versão descontinuada, o que pode significar custos adicionais para suporte estendido.

Inicialmente, ao interpretar o item 8.6.1., o Órgão Público pretende exigir exclusivamente o licenciamento do Oracle 11g.

Caso seja possível fornecer somente este banco de dado, sem ser o similar e não podendo ser proposto um BD open source, o Ente Público possui uma previsão de quanto poderá trazer de prejuízo ao erário público a contratação de um banco de dados licenciado, enquanto existem melhores e similares open source no mercado?

Resposta do Setor Técnico: O questionamento é equivocado, em nenhum momento é exigido ou solicitado o licenciamento Oracle, todas as questões levantadas são de conhecimento e de responsabilidade desta administração pública, como falamos no pedido de esclarecimento anterior, se ler atentamente o edital, verá que temos um licenciamento perpétuo pertencente à Prefeitura de Sorocaba e que deverá ser migrado para o ambiente da nova CONTRATADA, portanto a solicitação é apenas para que possamos utilizar essa licença no novo ambiente.

02. Quanto à segurança do Banco de Dados exigido, não está sendo evidenciado o acompanhamento de nenhum adicional de segurança.

No mercado, o Oracle é conhecido por seus robustos recursos de segurança, no entanto, muitas das funcionalidades avançadas de segurança requerem licenças adicionais (como a ****Oracle Advanced Security***). A falta de suporte a longo prazo no Oracle 11g pode também colocar em risco a segurança dos dados em comparação com o MariaDB, que é um Banco Open Source.

Embora seja open-source, MariaDB tem excelentes recursos de segurança e pode ser configurado para conformidade com padrões exigidos pelo órgão, como criptografia de dados, controle de acesso avançado e auditoria de transações. Assim, sendo eficientemente ajustado pelo profissional técnico que é exigido no item 20 do Termo de Referência.

Ainda assim, a comunidade e os desenvolvedores do MariaDB têm trabalhado para garantir que o banco de dados esteja em conformidade com regulamentações como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) no Brasil.

Passando a considerar sobre a segurança do sistema de Banco de Dados Oracle 11g, o Ente Público pretende lidar como com a problemática da falta do Oracle Advanced Security, que é um serviço adicional não previsto?

Será realizado termo aditivo para a contratação deste software a mais do que aquilo previsto na licitação, para concretizar a segurança do BD (Banco de Dados)? Ou o Sistema ficará com a sua segurança comprometida?

Era previsto na análise de riscos e na matriz de riscos do Órgão esses adicionais, para assim haver a concretização dos serviços?



Resposta do Setor Técnico: Da mesma forma que não estamos solicitando licenciamento Oracle, também não solicitamos nenhum aditivo de segurança, volto a recomendar a leitura do edital para entender o que está sendo solicitado. Não acreditamos que teremos qualquer tipo de problema por conta disso, e se houver, é de inteira responsabilidade da administração pública.

03. Por final, vamos destacar mais um impecilho do Oracle 11g, na execução do banco de dados, cujo pode trazer maiores custos econômicos ao Órgão durante a execução contratual.

Havendo uma situação hipotética em que haverá a troca dos processadores e hardware por algum dano ocorrido ou necessidade de atualização, podemos inferir que o Oracle 11g possui a migração de Oracle para outros sistemas pode ser complexa, especialmente devido ao uso de recursos proprietários da Oracle (como PL/SQL). Fato que pode implicar em mais custos e tempo em uma migração para uma solução mais moderna.

Enquanto isso, o Maria DB, possui como uma das grandes vantagens do MariaDB é sua compatibilidade com MySQL, o que facilita a migração de sistemas baseados em MySQL. Portanto, este fato pode ser uma grande vantagem na contratação, pois este bancos de dados legados ou sistemas de menor custo podem estar em uso, e a migração para MariaDB é mais simples.

Além disso, existem ferramentas disponíveis para migrar de bancos de dados proprietários (como Oracle) para MariaDB, caso o anterior seja oracle.

Passando a esclarecer sobre a dificuldade de imigração do Banco de Dados Oracle 11g, o Ente Público pretende lidar como com a problemática de que forma? Caso seja necessário rescindir os serviços de Oracle 11g por conta da imprecisão e demora, o Município de Sorocaba está apto a suportar este ônus? Necessitando de custos adicionais, não previsto inicialmente, será realizado termo aditivo para a regularização? Ou o Sistema ficará sem ser migrado, quando necessário?

Era previsto na análise de riscos e na matriz de riscos do Órgão a contratação de alguns adicionais, para assim haver a concretização dos serviços?

Resposta do Setor Técnico: Como informado, não estamos solicitando fornecimento de licenciamento Oracle, apenas pretendemos utilizar nossa licença que serve a um sistema legado que temos, por este motivo, qualquer tipo de alteração que seja necessária futuramente, fica sob responsabilidade desta administração pública, utilizamos vários tipos

de bancos de dados open source, porém, para esse sistema, é necessário o uso do Oracle, licenciamento perpétuo que não tem nenhum custo no momento.

Os esclarecimentos foram respondidos pelo Setor Técnico da Secretaria de Administração, Sr. Miguel Sant'Ana – Divisão de Infraestrutura.

Sorocaba, 18 de outubro de 2024.



Regiane Christina Florentino Frassato
Agente de Contratação